

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

A Comissão Estadual de Residência Médica de Roraima – CEREM/RR, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção pública dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica -CNRM/SESu/MEC para o Hospital Geral de Roraima - HGR, o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMINSN, o Hospital da Criança “Santo Antônio” - HCSA e para as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde de Boa Vista - SEMSA.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Médica - PRMs reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/SESu/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na Comissão de Residência Médica- COREME do Hospital Geral de Roraima, sito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, no horário das 14:00 h até as 18:00hs, até 48 horas após sua divulgação.

DOS PROGRAMAS/QUADRO DE VAGAS:

1.1. - ÁREAS BÁSICAS ou Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006 CNRM.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NO CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER N°	*VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS E/OU PROVAB
Anestesiologia HGR/SESAU	03	03	CNRM 488/2010	00
Cirurgia Geral HGR/SESAU	02	04	CNRM 488/2010	00
Clínica Médica HGR/SESAU	02	06	CNRM 117/2010	00
Infectologia HGR /SESAU	03	03	CNRM 077/2011	00
Obstetrícia/Ginecologia HMINSN/SESAU	03	04	CNRM 101/2007	00

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

Ortopedia Traumatologia HGR/SESAU	03	03*	CNRM 117/2010	00
Pediatria HCSA/SEMSA	02	06	CNRM 269/2013	00
Programa de Saúde da Família e Comunidade HCSA/SEMSA	02	08	CNRM 268/2013	00

*Aguarda autorização da CNRM para 4ª. Vaga.

- Em cumprimento as Resoluções CNRM Nº01 de 11.01.2005 e Nº3 de 16.09.2011os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica devidamente autorizados pela CNRM, poderão solicitar trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de até um ano em razão de seleção em Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB ou de prestação de serviço militar.
- Vagas reservadas os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica que encontram-se com matrícula trancada em razão de seleção em Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB ou de prestação de serviço militar.

1.2- ÁREAS DE ATUAÇÃO ou com Pré-Requisito de acordo com a Resolução CNRM n° 02/2006.

1.2.1- MEDICINA DE URGÊNCIA (Área de Atuação) com pré-requisito em Clínica Médica 02 anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM n° 02/2006.

1.2.2- VIDEOLAPAROSCOPIA (Área de Atuação) com pré-requisito em Cirurgia Geral 02 anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM n° 02/2006.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NO CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER N°	VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS
Medicina de Urgência* HGR/SESAU	01	01	CNRM 488/2010	00
Videolaparoscopia** HGR/SESAU	01	01	CNRM 488/2010	00

Obs. *Cumprido residência médica em Clínica Médica em instituição credenciada pela CNRM.

**Cumprido residência médica em Cirurgia Geral em instituição credenciada pela CNRM.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

- 1.2.3- MASTOLOGIA (Pré-requisito) com pré-requisito em Ginecologia e Obstetrícia 03 anos ou Cirurgia Geral 02 anos, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.
- 1.2.4- NEONATOLOGIA (Área de Atuação) com pré-requisito em Pediatria 02 anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NO CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER Nº	VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS
Mastologia** HMI/SESAU	02	02	CNRM 270/2013	00
Neonatologia* HMI/SESAU	02	02	CNRM 271/2013	00

Obs. *Cumprido residência médica em Pediatria em instituição credenciada pela CNRM.

**Cumprido residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou em Cirurgia Geral em instituição credenciada pela CNRM.

2- DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- O candidato ao inscrever-se estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de Graduação em Medicina ou irá concluí-lo até a data de matrícula ou teve seu diploma já devidamente revalidado no Brasil, além da tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2- Data: O período das inscrições será entre as 14 horas do dia 10 de dezembro de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2015, horário de Brasília.
- 2.3- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <http://www.ceremrr.com.br> e requeridas no período entre as 14 horas do dia 10 de dezembro de 2014 e às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2015, observado o **horário de Brasília**.
- 2.4- No momento da inscrição o candidato receberá um comprovante de inscrição que será gerado automaticamente, juntamente com o número de inscrição individual, que será

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

utilizado posteriormente para acompanhar junto ao site a confirmação da inscrição, pontuação nas provas, classificação, e outras informações de relevância referentes ao candidato. Este comprovante ficará ainda disponível para impressão.

- 2.5- A CEREMRR não se responsabilizará por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6- As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEREM-RR o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 2.7- O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições, além de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250 reais.
- 2.8- O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para os sete (07) dias subsequentes à data em que foi gerado.
- 2.9- Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 2.3.
- 2.10- As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição através do endereço eletrônico <http://www.ceremrr.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da Taxa de Inscrição.

- 2.11- Efetivada a inscrição, em hipótese alguma haverá devolução da importância paga referente à taxa de inscrição.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

3- CASOS ESPECIAIS

3.1- DA ISENÇÃO:

Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, caso o candidato se enquadre nas seguintes hipóteses:

- 3.1.1- Caso seja doador de sangue, devendo apresentar no ato da inscrição, declaração fornecida pelo Hemoraima - RR, comprovando que é doador regular, há no mínimo 06 (seis) meses da efetivação da inscrição, em atendimento a Lei nº 167 de 22 de Abril de 1997/RR.
- 3.1.2- Caso comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, conforme Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010.

O pedido de isenção deverá ser apresentado junto a CEREM-RR no período de 09/12/2014 à 19/12/2014, de 14:00 as 18:00, em sua sede atualmente localizada no Hospital Geral de Roraima – HGR.

3.2- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.2.1- Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais ou não, que necessitem de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o (s) recurso (s) especial (is) necessário (s) e, ainda, enviar a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o (s) recurso (s) especial (ais) solicitado (s) até o dia 02 de janeiro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia vinte e três de dezembro de 2014) para a sede da CEREM-RR em Boa Vista-RR ou entregar, pessoalmente, no polo de atendimento da mesma, localizado no endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308 – AEROPORTO, até o dia o dia 02 de janeiro de 2015, no horário de 14 horas às 18 horas.
- 3.2.2- Após este período mencionado no subitem 1.4.2.1, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pela CEREM-RR.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1- Visto que a inscrição será realizada online através do site da CEREM-RR, www.ceremrr.com.br, não será cobrado nenhum documento no ato da inscrição,
- 4.2- sendo o candidato responsável legal por toda e qualquer informação fornecida. A validação das informações através da entrega dos documentos será necessária somente no ato da matrícula.
- 4.3- Observações:
- 4.3-1. Serão indeferidas as inscrições cujo candidato não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, com exceção dos candidatos isentos;
- 4.3-2. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;
- 4.3-3. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada ao preenchimento das vagas conforme edital;
- 4.3-4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa;
- 4.3-5. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica;
- 4.3-6. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção depois de realizada a inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1- A confirmação da inscrição será realizada tão logo seja feita a confirmação do recebimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa. O candidato deverá enviar versão eletrônica do Currículo *Lattes* para o endereço de e-mail: ceremrr@gmail.com, e levar versão impressa com os devidos documentos comprobatórios na 2ª. Fase - Arguição Curricular.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

5.2- O candidato receberá um e-mail até o dia 17/01/2015 com a confirmação da inscrição no processo seletivo, onde estarão sendo confirmadas informações a respeito da data, hora e local de provas. Este comprovante também estará disponível para impressão, e a apresentação do mesmo será obrigatória no momento das provas, juntamente com um documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc).

6. DA SELEÇÃO:

ÁREAS DE ACESSO DIRETO	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015- manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR (22/01/2015)
CIRURGIA GERAL HGR/SESAU CLÍNICA MÉDICA HGR/SESAU ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA HGR/SESAU INFECTOLOGIA HGR/SESAU ANESTESIOLOGIA HGR/SESAU OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA HMINSN/SESAU PEDIATRIA HCSA/SEMSA MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE HCSA/SEMSA	CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015- manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR (22/01/2015 –tarde)
ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA HGR/SESAU	CLÍNICA MÉDICA	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015- manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR** (22/01/2015 –tarde)

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

ÁREA DE ATUAÇÃO EM VIDEOLAPAROSCOPIA HGR/SESAU	CLÍNICA CIRÚRGICA	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015- manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR (22/01/2015 –tarde)
ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA HMI/SESAU	PEDIATRIA	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA OU CIRURGIA GERAL	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015- manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR (22/01/2015 –tarde)
MASTOLOGIA HMI/SESAU	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução da CNRM nº 008/04, observando 90% para a prova objetiva e 10% para arguição e análise curricular.

Em cumprimento a Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011 o candidato que tiver participado ou cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB, receberá pontuação adicional*** na nota final, considerando os seguintes critérios:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

***Para pontuação adicional ser atribuída o candidato deverá apresentar Declaração de participação no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica – PROVAB pelo Ministério da Saúde, observando que a pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste edital.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

6.1- PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso 9 (nove)

6.1-1. DATA: 22/01/2015;

6.1-2. LOCAL: Auditório do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima - UFRR /End. Av. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana;

6.1-3. HORÁRIO: 08:00 as 12:00 horas (**horário local**);

6.1-4. Para as especialidades com acesso direto, a prova será do tipo múltipla escolha, com duração de quatro (04) horas, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, totalizando 100 (cem) questões;

6.1-5. Para as especialidades com pré-requisito a prova será do tipo múltipla escolha, com duração de duas (02) horas, versando sobre conhecimentos obtidos da seguinte forma: Medicina de Urgência - Questões de Clínica Médica; Videolaparoscopia - Questões de Cirurgia Geral; Neonatologia - Questões de Pediatria e Mastologia - 50% de questões de Ginecologia e Obstetrícia e 50% de questões de Cirurgia Geral, totalizando 50 (cinquenta) questões;

6.1-6. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar 30 minutos antes do início da prova, portando qualquer documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, etc.), cartão de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta;

6.1-7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;

6.1-8. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova após 60 minutos de seu início;

6.1-9. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

- 6.1-10. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;
- 6.1-11. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;
- 6.1-12. O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos das COREMEs participantes e/ou no site www.ceremrr.com.br após duas horas do término da prova objetiva;
- 6.1-13. Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da COREME/HGR, até 48 horas após divulgação do gabarito;
- 6.1-14. O resultado parcial da prova escrita (objetiva) será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, a partir das 18:00 horas de 23 /01/2014;
- 6.2- Observações:
- 6.2-1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;
- 6.2-2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;
- 6.2-3. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
- 6.2-4. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

- 6.2-5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo;
- 6.2-6. Para fins de classificação, será validada a Arguição Curricular do candidato que atingir um aproveitamento igual ou superior a 40% da prova teórica, respeitando a ordem classificatória de até três vezes o número de vagas;
- 6.2-7. Serão considerados **inaptos** os candidatos com aproveitamento inferior a 40% da prova objetiva, e consequente desclassificação para esse processo de seleção;
- 6.2-8. Devido à possibilidade de imprevistos, o local da prova será confirmado através da confirmação de inscrição.

6.3- SEGUNDA FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO Peso 1(um)

- 6.3-1. DATA 22/01/2015
- 6.3-2. LOCAL: Auditório do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima - UFRR /End. Av. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana;
- 6.3-3. HORÁRIO: 14:00 as 17:00 horas (**horário local**);
- 6.3-4. Será validada para 2ª fase (análise e arguição de currículos), a análise curricular do candidato que obtiver um aproveitamento igual ou superior a 40% na prova teórica, respeitando a ordem classificatória de até três vezes o número de vagas;
- 6.3-5. Os candidatos deverão entregar o Currículo *Lattes* com as devidas comprovações, no momento em que se apresentarem para a realização da 2ª fase;
- 6.3-6. A análise do currículo será realizada pelos coordenadores e preceptores de programas da CEREM, com peso 1 (um).
- 6.3-7. Os itens a serem avaliados e suas respectivas pontuações estão relacionados no quadro abaixo:

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

ANÁLISE DOS ITENS	PESO
1. Relacionadas ao Currículo <i>Lattes</i> : - Comprovante de Aproveitamento durante o Curso de Graduação e Pós-Graduação; 0,1 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional; 0,1 - Declaração/certificado em participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão; 0,1 - Declarações/certificados de cursos em Línguas estrangeiras; 0,1 - Declarações de participação em Monitorias; 0,1 - Cópias de Trabalhos Publicados; 0,1 - Comprovações de Trabalhos Apresentados em Congressos; 0,1 - Declaração ou atestados de participação em Bolsa Oficial de Iniciação Científica (especificar fonte: PIBIC, etc). 0,1	0,8
2. Relacionadas à Arguição: - Postura, objetividade, capacidade de auto avaliação (pessoal e profissional); 0,1 - Expectativa profissional para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura; 0,05 - Coerência com os dados apresentados no curriculum vitae. 0,05	0,2

6.3-8. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS:

7.1- As datas previstas para divulgação dos resultados parciais será de 23 a 27/01/2015, conforme Anexo 01 deste edital;

7.2- Admitir-se-á recursos ao Resultado parcial da análise e arguição do currículo, que deverá ser dirigido à CEREM e entregue na sala da secretaria da COREME/HGR até 48 horas após divulgação do resultado parcial desta fase, conforme Anexo 01 deste edital;

7.3- Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado nos quadros de avisos de cada unidade participante e disponibilizado no site www.ceremrr.com.br, por área de opção e pelo número de inscrição dos

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e curricular;

7.4- Se houver empate entre os candidatos na classificação final os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º. Maior nota da prova escrita (critério centesimal: $\leq 0,05$ a nota será arredonda para menos e $\geq 0,06$ será arredondada para mais);

2º. Maior nota na Análise Curricular;

3º. Maior idade.

7.5- Não haverá, em hipótese alguma, informação do resultado por telefone.

Obs.: As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações na somatória das 2 (duas) etapas, de acordo com número de vagas e classificação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1- A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à COREME/HGR, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº12/2004, a partir da: 1) publicação de Edital ou aviso pertinentes ao concurso; 2) divulgação de gabarito e resultado da(s) prova(s); 3) divulgação do resultado final.

8.2- Os recursos deverão ser digitados e apresentados em duas vias;

8.3- Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão;

8.4- As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME-RR e a decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível;

8.5- Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste edital serão indeferidos.

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

9. DAS VAGAS

- 9.1- As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações na somatória das 02 (duas) etapas, dentro do número autorizado pela CNRM.

10. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 10.1- A matrícula será realizada no período de 03 a 13 de fevereiro de 2015.
- 10.2- O local para realização da matrícula será COREME de cada unidade da rede SUS.
- 10.3- O horário para realização da matrícula será das 14:00 às 18:00 horas.
- 10.4- Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:
- 10.4-1. Ficha de cadastro devidamente preenchida;
- 10.4-2. 02 fotos 3X4 recentes e coloridas;
- 10.4-3. Fotocópia do Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima;
- 10.4-4. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 60(sessenta) dias de início do Programa de Residência Médica - PRM, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;
- 10.4-5. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente além, se médico estrangeiro, de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- 10.4-6. Fotocópia do CPF e comprovante de regularização;

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

- 10.4-7. Fotocópia do R.G. (Carteira de Identidade);
- 10.4-8. Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais em dia;
- 10.4-9. Grupo sanguíneo e fator Rh;
- 10.4-10. Fotocópia da apólice de seguro de vida com período de vigência de acordo com a duração do programa de residência médica.
- 10.4-11. Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- 10.5- Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado mediante a apresentação de procuração;
- 10.6- O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.
- 10.7- Para validação das fotocópias documentais será necessária a apresentação das originais, caso contrário elas deverão estar autenticadas.

Obs.: Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM N° 01/2005.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1- Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Medida Provisória nº 536/2011.
- 11.2- Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas que correspondem às bolsas oferecidas.
- 11.3- A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME.
- 11.4- A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 16.02.2015 através de contato feito pela COREME de cada hospital via email e/ou telefone, tendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

- 11.5- Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado até 30/03/2015. Esse prazo poderá ser alterado de acordo com a CNRM.
- 11.6- O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2014, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 01/2005). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.
- 11.7- No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos programas de Residência Médica SUS/Roraima.
- 11.8- O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de Residência Médica no prazo de 72 horas após a data (02/03/2015) do início das atividades dos PRM, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.
- 11.9- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM e afins.
- 11.10- Os casos omissos serão resolvidos pela CEREM.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2014.



Mauro Shosuka Asato

Presidente

Comissão Estadual de Residência Médica de Roraima-CEREM/RR

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

CONTATOS:

COREME – RR

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – 3308 – AEROPORTO

CONTATO: (95) 2121-0623 / 14:00 as 18:00

Email: coremehgr@gmail.com.br

CEREM – RR

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – 3308 – AEROPORTO

CONTATO: (95) 2121-0623 / 14:00 as 18:00

E-mail: dedic.hgr@gmail.com

COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SUS-RORAIMA ANO 2015.1

ANEXO 01 - CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Afixação do Edital	09/12/2014
Prazo para Interposição de Recursos	Até (dois) dias úteis após publicações
Período de Isenção	09/12/14 a 19/12/14
Período de inscrição	10/12/2014 a 09/01/2015
Confirmação de Inscrição via e-mails	Até 17/01/2015
Prova Objetiva – 1ª Fase	22/01/2015 (08h-12h)
Divulgação do Gabarito no site e nos murais das COREME`s – 1ª Fase	22/01/2015 (a partir das 14h)
Divulgação do Resultado Parcial no site e nos murais das COREME`s – 1ª fase	23/01/2015 (a partir das 18h)
Prazo para recursos contra questões da prova - 1ª Fase	Até 48h após a divulgação do gabarito
Análise Curricular – 2ª Fase	22/01/2015 (14h-17h)
Divulgação do Resultado Parcial no site e nos murais das COREME`s – 2ª Fase	27/01/2015 (a partir das 08h)
Prazo para recursos ao Resultado Parcial da 2ª Fase	Até 48h após a divulgação do resultado.
Divulgação do Resultado final no site e nos murais das COREME`s	29/01/2015 (a partir das 10h)
Divulgação da Homologação do Resultado final no site e nos murais das COREME`s	02/02/2015 (a partir das 10h)
Matrículas	De 03/02/2015 até 13/02/2015
Convocação - Vagas Remanescentes	A partir de 16/02/2015 serão convocados os candidatos às vagas remanescentes, de acordo com artigo nº 11.4 do presente edital
Início das atividades PRMs	02/03/2015